



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 1.153/2023

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Willian Sanches – Presidente e Luiz Barbosa dos Santos – Relator. O membro da comissão se encontra afastado conforme a Portaria 1051/GP/CMMS?2023. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil trezentos e sessenta e três, barra dois mil e vinte e três, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, Incremento Média e Alta Complexidade – MAC, e dá outras providências” e mil trezentos e sessenta e quatro, barra dois mil e vinte e três, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezesseis de novembro do ano dois mil e vinte e três.

Willian Sanches
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator